



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE LONDRINA REALIZADA EM 21/11/2022

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas e quinze minutos, em segunda convocação, realizou-se na sede da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), Auditório Vilanova Artigas, reunião do Conselho Municipal de Política Cultural, biênio, dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e quatro, cujos membros foram nomeados através do Decreto nº 703, de 3º de junho de 2022, publicado em 05 de julho de 2022 e Decreto nº 895, de 08 de agosto de 2022 no Jornal Oficial do Município. Esta reunião foi convocada pelo presidente Marcelo Pinhatari com a seguinte pauta: 1. Aprovação da Ata do dia 10/10, encaminhada previamente por email; 2. Ratificação do Conselho à carta endereçado ao Governo do Estado; 3. Indicação de membros para as comissões de análise; 4. Informes Gerais. Iniciando a reunião foi realizada a leitura da ata do dia 10/10, aprovada por unanimidade. A conselheira Solange Batigliana sugeriu que nas próximas reuniões não houvesse a leitura da ata, somente a votação para aprovação, oportunizando a indicação de eventuais alterações, sendo a sugestão acolhida pela mesa. A seguir, como segundo ponto de pauta, foi lida a carta enviada ao Governo do Estado do Paraná, solicitando, em suma, o retorno da estrutura da secretaria de cultura do estado. A plenária ratificou o envio da carta por unanimidade. Como terceiro ponto de pauta foi apresentado o currículo de Marina Simone Marques para integrar as comissões de análise do Promic. A plenária entendeu que o currículo apresentado era muito sucinto, sem muitas informações a respeito da candidata. O conselheiro Valdir Grandini sugere que seria importante que todos que se candidatarem disponham de mais informações sobre sua atuação para que se possa verificar se tem conhecimentos acerca de política cultural; sugere que seja elaborado um documento para encaminhar aos candidatos com esses critérios e informações. O Secretário Bernardo relata que é preciso indicar pessoas para as comissões para que não haja comprometimento no trabalho. A conselheira Zuila informa que conhece o trabalho da candidata Marina e que entende que ela dispõe de conhecimentos necessários para fazer parte da comissão. A conselheira Soninha Dias informou que os candidatos devem ter disponibilidade para participar das reuniões das comissões, pois muitas vezes são designados pelo conselho mas acabam não atuando porque não possuem a disponibilidade de tempo necessária. A conselheira Maria Thomé sugere que haja remuneração para os membros das comissões. As conselheiras da SMC informam que em outros tempos já foi realizada consulta jurídica que indicou haver vedação à remuneração. Que seria preciso verificar se eventual alteração da legislação e no formato da comissão possibilitaria isso. Informam ainda que foi aprovada em 2018 Emenda à lei Orgânica de Londrina que veda a participação no conselho de quem atua na política pública na qual se exige manifestação do conselho e que essa lei foi encaminhada ao conselho que entendeu não ser necessário tomar nenhuma providência, mas que seria prudente encaminhar novamente para esta nova gestão tomar conhecimento. Como encaminhamento, o conselheiro Valdir Grandini propõe abrir a votação ou pedir mais informação da candidata, ou ainda, dar oportunidade para que a pessoa se apresente pessoalmente numa próxima reunião. A conselheira Soninha Dias sugere que seja aberto um edital permanente que contenha as informações, responsabilidades, vedações, disponibilidade necessária etc. Deliberou-se portanto que ficaria suspensa a votação da candidatura de Marina até que se estabeleça esse novo protocolo de indicação para as comissões, formando-se para isso um grupo de trabalho com o Presidente Marcelo Pinhatari, Valdir Grandini, Soninha Dias e Solange Batigliana. A seguir, como quarto ponto de pauta, foi convidado o produtor cultural da "Batalha da Concha" Washington Luis dos Santos (W), que reclama enfrentar problemas para realização do evento. W relatou que a batalha é um evento histórico, que compõe o calendário da cidade e tem apoio da Secretaria de Cultura. Que o evento realizado toda sexta era feito na concha acústica, mas devido a problemas com os moradores do entorno passaram a utilizar o anfiteatro do Zerão. Como esse espaço foi cedido para outrem para reforma, eles decidiram retornar à concha acústica, porém foram informados que a Associação da Concha já teria reservado o espaço toda sexta-feira. Passaram então a tentar dividir o espaço, mas não estavam tendo sucesso. Que houve tentativa de utilizar o MARL, mas retornaram à concha entendendo ser um espaço de uso público e que deveriam ter o direito de utilizá-lo. Que a CMTU não responde às solicitações da batalha para o uso desse espaço. Que o uso seria temporário, pois quando liberar o Zerão pretendem retornar, mas que estima ser um período de mais ou menos seis meses. Alguns conselheiros destacaram que são muitas as reclamações de moradores com relação ao barulho desse evento. A conselheira Leda, diretora da Biblioteca, colocou a escadaria em frente à biblioteca à disposição para realização do evento. Os conselheiros questionaram acerca da legalidade do agendamento por longo período para a associação da concha. W solicita posicionamento do Conselho e da SMC. O presidente invoca o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado e pergunta se a SMC poderia fazer algo a respeito. O conselheiro Valdir Grandini relata que a CMTU é a responsável pelo espaço, mas entende que deve ser discutida a sua forma de ocupação. O conselheiro Daniel sugere que o conselho encaminhe uma carta à CMTU a fim de viabilizar a realização da batalha na concha, que poderia haver uma divisão de horários para a ocupação. A conselheira Maria Thomé destaca que é diferente o acolhimento de

demanda vinda de outras atividades culturais e da batalha. O Secretário Bernardo relata que é um momento de retomada e que seria importante restabelecer uma agenda cultural para o centro e a concha. A conselheira Zuila diz ser importante essa ocupação do centro com as mais diversas linguagens, mas que isso não estava na pauta e os representantes da cadeira do centro deveriam estar presentes para essa discussão. O conselheiro Álvaro lembrou que todos foram convocados e que a plenária presente pode debater sobre o que se apresentar como interesse naquele momento, mesmo não estando em pauta. O presidente indica que todos os representantes terão conhecimento do que foi discutido e que terão oportunidade de se manifestar posteriormente, pois o assunto não se encerra. Propõe que seja votado o encaminhamento de carta à SMC solicitando tratativas junto à CMTU; e outra carta à PML/CMTU para verificar a situação da reforma e como se deu a cessão do Zerão. A conselheira Solange Batigliana sugere acrescentar aos questionamentos a aplicação da lei do artista de rua e informa que foi noticiado que haverá uma revisão das leis complementares do plano diretor, consequentemente, do Código de Posturas, que afeta a questão da realização de eventos na cidade. Aberta votação, foi aprovado com 8 votos a favor o envio da carta à SMC, com 5 um abstenções e nenhum voto contrário. Com relação ao envio de carta diretamente à PML/CMTU para informações sobre a questão do Zerão, aprovado com 7 votos a favor, com 5 um abstenções e 1 voto contrário. As conselheiras da SMC justificam que por serem representantes da SMC no Conselho entendem que nestes casos devem se abster de votar o encaminhamento de carta à própria PML/SMC. Finalizadas as pautas passou-se aos informes: 1. W informa a realização da Batalha na Concha Acústica na sexta-feira; Marcelo Pinhatari informa que permanecerá na pauta do conselho a indicação de pessoas para as comissões de análise do Promic. Nada mais havendo, às 21h15, deu-se por encerrada a reunião, secretariada por mim, Sonia Regina A Dias Branco, 1ª Secretária, cuja ata lavrei e datei e será submetida à aprovação do Conselho Municipal de Política Cultural na próxima reunião.

Secretaria Municipal da Cultura - Praça Primeiro de Maio, 110, Londrina/PR. Fone (43)3371-6613 Site: www.londrina.pr.gov.br/cultura/promic E-mail: promic.cultura@londrina.pr.gov.br

Referência: Processo nº 19.024.116131/2022-81

SEI nº 9101199